



PREFEITURA DA CIDADE DE
SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

Subprefeitura Mooca

TERMO DE ADITAMENTO Nº 054/SUB-MO/2024

TERMO DE CONTRATO Nº 022 / SUB-MO / 2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 6046.2023/0006416-9

ATA DE RP Nº 22/SIURB/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/SIURB/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

CONTRATADA: B&B ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

OBJETO: SERVIÇOS GERAIS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORREÇÃO, REPARAÇÕES, ADAPTAÇÕES E MODIFICAÇÕES, DE SEGUNDO ESCALÃO DE ACORDO COM O DECRETO Nº 29.929/91 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, EM PRÓPRIOS MUNICIPAIS, E EM LOCAIS ONDE A EXECUÇÃO DESTES SERVIÇOS SEJA DE RESPONSABILIDADE DA MUNICIPALIDADE DE SÃO PAULO COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE PRIMEIRA LINHA E MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA.

LOCAL: PRAÇA BRAÚNA – CIDADE MÃE DO CÉU

OBJETO DO ADITAMENTO: REPLANILHAMENTO DO ORÇAMENTO COM REDUÇÃO DE VALOR

Aos três dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e quatro, na sede da Subprefeitura Mooca, situada na Rua Taquari nº 549 – Mooca - São Paulo/SP, presentes de um lado a **Municipalidade de São Paulo**, representada neste ato pelo Subprefeito da Mooca, **Sr. MARCUS VINÍCIUS VALÉRIO**, adiante designado apenas por **CONTRATANTE**, e de outro a empresa **B&B ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 03.643.992/0001-63, com sede no município de São Paulo, situada à Rua Itamonte, 33 – Vila Medeiros, neste ato representada pela Sra. Cíntia Cristina de Barros, RG nº 20.XXX.XXX-5 e CPF nº 152.XXX.XXX-94, **DETENTORA da Ata de Registro de Preços nº 22/SIURB/2022**, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, consoante despacho documento SEI nº 115344288, do processo administrativo em epígrafe, formalizam o presente **TERMO DE ADITAMENTO**, consoante cláusulas que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterada a composição orçamentária, conforme replanilhamento encartado nos documentos SEI nº 115271336, 115271455 e 115271504, parte integrante deste

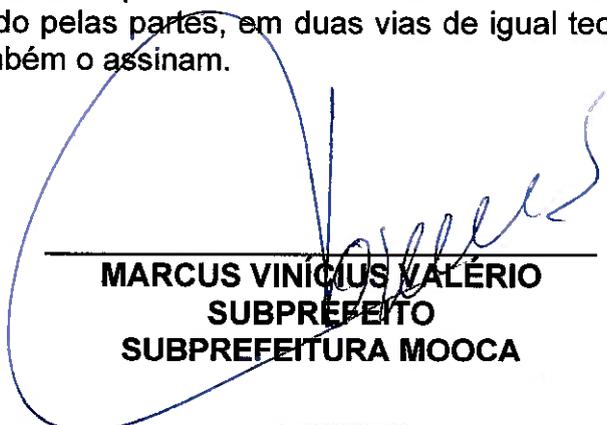
Subprefeitura Mooca

Termo, acarretando na redução de R\$10.208,43 (dez mil duzentos e oito reais e quarenta e três centavos) no valor inicial contratado.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificadas todas as demais condições e cláusulas constantes do Termo de Contrato nº 022/SUB-MO/2024 ora aditado.

E, para constar, lavrou-se o presente TERMO DE ADITAMENTO, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes, em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas que também o assinam.



MARCUS VINÍCIUS VALÉRIO
SUBPREFEITO
SUBPREFEITURA MOOCA

Documento assinado digitalmente

gov.br

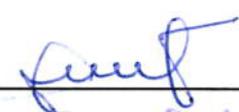
CINTIA CRISTINA DE BARROS
Data: 03/12/2024 17:47:09-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

CÍNTIA CRISTINA DE BARROS
B&B ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

TESTEMUNHAS:



NOME **Carmen Lucia C. Ribeiro**
RG **RE: 733.305-6**



NOME **Cilene Pardelli**
RG **N.º 40.208.200**
19-02